



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCESSO Nº 45568/2022

SIPEX - Sistema de Processos e Expedientes

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA	45568/2022
	08/12/2022
	Folha nº 1

Número do 45568/2022

Data de Entrada: 08/12/2022

Local de Abertura: 020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

Assunto: EIV / RIV SIMPLES

Sub-Assunto: EIV / RIV SIMPLES

Responsável: CIDADÃO BRAGANTINO

Arquivamento:

Arquivado Por:

Histórico do Arquivamento:

Reabertura:

Reaberto Por:

Histórico da Reabertura:

Complemento: RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA/ESTUDO DE INPACTO DE VIZINHAÇA

Responsabilidades

Nome	Tipo	Endereço	Documento	Data
Azlink Soluções Em Telecomunicações Ltda - Me	Requerente , - - -		18867046000178	08/12/2022
Edenilza Cassimiro Rodrigues	Responsáv , - - - el Técnico		10306381877	08/12/2022
Email:	contato@darpeng.com.br			
Telefone	(11)97387-5552			

Documentos Complementares

45568/2022

08/12/2022

Folha Nº 2

Documentos Complementares:

Documento	Descrição
MATRICULA DO IMOVEL	MATRICULA
CARNE DE IPTU / INCRA	IPTU
CARTÃO CNPJ	CNPJ
CONTRATO SOCIAL	CONTRATO SOCIAL
LICENÇA, AUTORIZAÇÕES E	BOMBEIRO
PLANTA APROVADA/ESTUDO	PROJETO
FOTO DA ÁREA DO	FOTO
ART/RRT COM NUMERAÇÃO	ART
INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ISS	ISS
CERTIDÃO DE USO DE SOLO	CERTIDAO
ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO	ESTUDO
ANEXO REQUERIMENTO 3	REQUERIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações contidas nesse processo, nestes termos, peço deferimento.



Anexo - MATRICULA DO IMOVEL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

MATRICULA

webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:50

Folha nº 3

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO **2** ANO **2009** Matricula nº **68.794** DATA **17/agosto/2009.-** FLS.

IMÓVEL: UM LOTE sob número 22 (vinte e dois), com a área total de 1.872,32 m² (um mil, oitocentos e setenta e dois virgula trinta e dois metros quadrados) situado com frente para a Estrada Municipal André Sanches Cuenca em seu lado ímpar, a 172,37 metros (cento e setenta e dois metros e trinta e sete centímetros) da esquina com a Estrada Municipal Crispim Marques da Veiga, no Bairro do Curfibanos, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 25,00 metros (vinte e cinco metros) de frente para a referida Estrada Municipal André Sanches Cuenca; 83,41 metros (oitenta e três metros e quarenta e um centímetros) do lado direito confrontando com o lote número 23 (vinte e três); 85,83 metros (oitenta e cinco metros e oitenta e três centímetros), do lado esquerdo confrontando com o lote número 21 (vinte e um); a 20,03 metros (vinte metros e três centímetros) nos fundos confrontando com o lote número 20 (vinte).

PROPRIETÁRIO: JOÃO RUBENS VALLE, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da cédula de identidade (RG) número 2.837.850/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob número 148.840.628-68, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Adalberto Teixeira Coelho, 155, Lagos de Santa Helena.

REGISTRO ANTERIOR: De área maior: Matrícula número 68.671 - livro 2, desta Serviço Registral, datada de 20 de julho de 2009. A abertura da presente peça matricial é decorrente do desmembramento que se vê informado no registro de número 01, da aludida matriz, o qual se sustentou em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, exigidos pela Lei 6.766/79, protocolados nesta Serventia, sob número 183.521, em data de 21 de julho de 2009. Bragança Paulista, 17 de agosto de 2009. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$5,93; ao Estado: R\$7,98; ao Ipeap: R\$1,25; ao Sinoreg: R\$0,31; ao Tribunal de Justiça: R\$0,31 - Total: R\$9,48. Eu, *[assinatura]* (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, *[assinatura]* (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.1/M - 68.794 - CLÁUSULAS OBRIGACIONAIS E/OU RESTRITIVAS - Bragança Paulista, 17 de agosto de 2009. Conforme elementos constantes do processo que deu origem ao registro do desmembramento do terreno objeto da matrícula de número 68.671, livro 2, de Registro Geral, desta Serventia, o qual, dentre outros, resultou o lote objeto da presente matriz, bem como ao que temos no texto do citado registro, que recebeu o número 01, do referido álbum imobiliário, é esta para ficar constando o que abaixo se lança, que se mostra de interesse para eventuais adquirentes dos lotes resultantes do parcelamento aqui reportado, a saber: a) é de exclusiva responsabilidade do promitente comprador, ficando às suas expensas, todas as despesas pela implantação, operação e manutenção de sistema de tratamento individual de esgoto sanitário, constituído de fosse séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, construídos de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT e projeto fornecido aos compradores dos lotes, de acordo com o projeto aprovado pela Cetesp; b) os resíduos sólidos gerados no empreendimento, deverão ser adequadamente dispostos, a fim de se evitar problemas relativos à poluição visual ou ambiental; c) a finalidade dos lotes será de uso misto, ou seja: residencial, comercial e industrial, nos termos do código de urbanismo do Município de Bragança Paulista; d) o desmembramento é provido de sistema de abastecimento de água existente e operado pela Sabesp e sistema de coleta e afastamento de esgotos, composto de fossas sépticas, filtros anaeróbicos e sumidouros a serem executados pelos adquirentes dos lotes, e o lodo retirado será encaminhado à ETE de Jundiá. À vista do presente registro, e com proveito do que temos no art. 22, da Lei federal 6.766/79. Nada mais. Nenhum valor é devido pela prática deste ato, o qual é feito "ex officio". Eu, *[assinatura]* (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, *[assinatura]* (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.2/M - 68.794 - CADASTRO - Bragança Paulista, 17 de agosto de 2.009. Conforme elementos constantes do requerimento, que deu origem a abertura desta matrícula, é esta para ficar constando que o imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob inscrição de contribuinte número ~~2.00.00.69.0001.0022.00.00~~. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao Ipeap: R\$1,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - Total: R\$15,85. Eu, *[assinatura]* (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, *[assinatura]* (Edmilson Rodrigues Bueno).

segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sergio Augusto - OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 351851



Pag.: 001/004
Certidão na última página



Anexo - MATRICULA DO IMÓVEL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

MATRICULA

webservice.giap.com.br/Flipi/mg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:50

Folha nº 4

AV.3 / M - 68.794 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO) - Bragança Paulista, 14 de maio de 2012. Conforme elementos constantes em requerimento inserido na redação da escritura pública, lavrada junto ao 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista - SP, aos 13 de abril de 2012, no livro 1031, folhas 081, protocolada nesta Serventia, sob número 188.830; em data de 25 de abril de 2012, conforme documentos que servirão de sustentação para a averbação 3 da matrícula 68.779, os quais se encontram devidamente arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que o proprietário, João Rubens Valle, contraiu núpcias com Vilma Maria Lima Valle, pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 21 de maio de 2011, conforme matrícula número 115618 01 55 2011 2 00134 299 0021932-04, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Bragança Paulista - SP, cuja escritura de pacto antenupcial encontra-se registrada nesta mesma Serventia, sob número 13.945, do livro número 3 - Registro Auxiliar, nesta mesma data. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$11,51; ao Estado: R\$3,28; ao I-pesp: R\$2,43; ao Sinoreg: R\$0,61; ao Tribunal de Justiça: R\$0,61 - total: R\$18,44. Eu, (Francislaine Siqueira), Escrevente, a digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).

AV.4 / M - 68.794 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 14 de maio de 2012. Conforme elementos constantes em requerimento inserido na redação da escritura pública e demais documentos, que deram origem à averbação anterior, é esta para dar por completa a identificação da senhora Vilma Maria Lima Valle, esposa do proprietário João Rubens Valle, que se apresenta brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 17.904.332-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 097.040.508-10. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$11,51; ao Estado: R\$3,28; ao I-pesp: R\$2,43; ao Sinoreg: R\$0,61; ao Tribunal de Justiça: R\$0,61 - total: R\$18,44. Eu, (Francislaine Siqueira), Escrevente, a digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).

R.5 / M - 68.794 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 14 de maio de 2012. Conforme elementos constantes na escritura pública que deu origem à averbação anterior, é este para ficar constando que os proprietários, João Rubens Valle, e sua mulher, Vilma Maria Lima Valle, suso qualificados, transmitiram por venda O IMÓVEL objeto desta matrícula, à **PATRICIA CARLA BONUCCI**, brasileira, administradora de empresas portadora da cédula de identidade (RG) sob número 22.808.755-7, inscrita no CPF/MF número 137.460.268-06, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei federal 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 26 de janeiro de 1999, no 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, livro 839, folhas 331, a qual encontra-se devidamente registrada sob número 10.650, no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, com CLAUDIO SATOSHI SIGEMORI (brasileiro, médico, portador da cédula de identidade (RG) número 16.847.171-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 137.822.226-81), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Raul Rodrigues Siqueira, número 482, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal do imóvel para o exercício 2012, de R\$5.448,45 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$433,79; ao Estado: R\$123,29; ao I-pesp: R\$91,32; ao Sinoreg: R\$22,83; ao Tribunal de Justiça: R\$22,83 - total: R\$694,06. Eu, (Francislaine Siqueira), Escrevente Autorizada, o digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).

AV.6 / M - 68.794 - PACTO ANTENUPCIAL - Bragança Paulista, 14 de maio de 2012. Conforme elementos constantes em requerimento inserido na redação da escritura pública, que deu origem à averbação anterior, que se fazia acompanhar do instrumento público de pacto antenupcial lavrado no 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, no livro 839, às folhas 331, noticiado no registro de número 10.650, no livro 3 - Auxiliar, deste Serviço Registral, celebrado entre Patrícia Carla Bonucci e Claudio Satoshi Sigemori, é esta para ficar constando que o regime de bens em referência no aludido pacto envolveu também os direitos em que a contratante Patrícia Carla Bonucci, tinha no imóvel objeto desta matrícula, como se vê no registro de número 5, desta peça metrical, passando, em consequência, citados direitos a se comunicarem com Claudio Satoshi Sigemori, em decorrência do citado regime de bens e do que temos no aludido pacto antenupcial. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$11,51; ao Estado: R\$3,28; ao I-pesp: R\$2,43; ao Sinoreg: R\$0,61; ao Tribunal de Justiça: R\$0,61 - total: R\$18,44. Eu, (Francislaine Siqueira), Escrevente, a digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).

" continua nas folhas seguintes "

Pag.: 002/004
Certidão na última página



Anexo - MATRICULA DO IMOVEL
020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL
MATRICULA
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

Table with 2 columns: Date (08/12/2022 10:03:50) and Page (Folha nº 5)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS (REGISTRO GERAL)

Sergio Passos - OFICIAL

Form containing registration details: LIVRO 2, ANO 2009, Matrícula nº 68.794/1, DATA 17/agosto/2009. Includes sections AV.7/M, R.8/M, and R.9/M with detailed descriptions of property transactions and legal notices.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 351850



**Anexo - MATRICULA DO IMOVEL**

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

MATRICULA

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:50

Folha nº 6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida a vista do disposto no art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

PRISCILA APARECIDA DA SOUZA - SUBSTITUTA DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Bragança Paulista - SP
Edmilson Rodrigues Bueno
Substituto Designado do Oficial



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1203293C3068794C09593019H

Ao Oficial... R\$ 31,68
Ao Estado... R\$ 9,00
Ao IPESP... R\$ 6,16
Ao Reg. Civil R\$ 1,67
Ao Trib. Just R\$ 2,17
Ao Iss... R\$ 0,95
Ao FEDMP... R\$ 1,52
Total... R\$ 53,15
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:59:29 horas do dia 06/08/2019.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 256806



06879406082019

Pag.: 004/004



Anexo - CARNE DE IPTU / INCRA

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

IPTU

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:58

Folha nº 7

CÓD. MONTAGEM	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA	
	2.00.00.69.0001.0022.00.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS	
PARA USO DOS CORREIOS		Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50	
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	NOTIFICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	Fica o proprietário do imóvel abaixo descrito, notificado do lançamento do imposto predial e territorial Urbano e Taxa para o exercício de 2022.	
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	CÓD. IMÓVEL
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SÍNDICO OU PORTEIRO	2.00.00.69.0001.0022.00.00	447368
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO	<input type="checkbox"/>	QUADRA	LOTE
			AREA-22
Reintegrado ao serviço postal em: _____		PROPRIETÁRIO	
Em : ____/____/____ Responsável		PATRICIA CARLA BONUCCI	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA		COMPROMISSÁRIO	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS - 2022		CARMEN APARECIDA VIDAL LOURENÇO	
		ENDEREÇO DE ENTREGA	
		DO IPE, 110 CONDOMÍNIO JARDIM DAS PALMEIRAS	
		CIDADE	Estado
		BRAGANÇA PAULISTA	SP
		CEP	12924330
		ASSINATURA _____	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA			
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA			
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50 - CEP 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br			
FONE: (11) 4034-7100 CÓDIGO DO MUNICÍPIO N225			
EXERCÍCIO	FATO GERADOR	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO DO IMÓVEL
2022	01/2022	2.00.00.69.0001.0022.00.00	447368
ENDEREÇO PARA ENTREGA			
DO IPE, 110 CONDOMÍNIO JARDIM DAS PALMEIRAS			
Valor anual dos Impostos/Taxas			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	R\$	241,06	
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	0,00	
Total Imposto	R\$	241,06	
MATERICULA (cartório de registro de imóveis)			
M-68794			
Caso o campo acima (matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à prefeitura munido da matrícula ou escritura registrada do			
Valores atualizados para 2022 de acordo com índice de IPCA: 10,25%			
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTOS/DIVERSAS			
D1) A impugnação dos tributos poderá ser apresentada em até 30 dias contados do recebimento deste carnê, na Central de Serviços da Prefeitura. (art. 136 CTM)			
D2) Seu carnê pode conter um número menor 12 parcelas de acordo com L.C. 786/2014 e L.C.162/1997 que determina o valor mínimo de cada parcela. Não considerar parcelas sem valor para pagamento.			
D3) Fator de atualização - IPCA-IBGE.			
D4) A base de cálculo dos impostos é sempre o valor venal total do imóvel (Art. 8º do CTM).			
a) Imposto Territorial Urbano - Sobre o valor venal do terreno, aplicar 2,5% (dois virgula cinco por cento)(Art. 11 Inciso II, CTM, Paragrafo Único)			
a) Imposto Sobre Propriedade Predial - Sobre o valor venal total, aplicar 1,2% (um virgula dois por cento) (Art. 11 Inciso I, CTM)			
D5) A base de Cálculo de Taxa é o valor de R\$ 23.35 multiplicado pela Testada principal do Imóvel.			
Legendas IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo CTM = Código Tributário Municipal L.C = Lei Complementar			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA					
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO 2022					
LOCAL DO IMÓVEL				QUADRA	LOTE
EST ANDRE SANCHES CUENCA, 0 , CURITIBANOS, Bragança Paulista - 12929735					AREA-22
CÓDIGO DO IMÓVEL	MATERICULA	INSCRIÇÃO CADASTRAL		TESTADA	
447368	M-68794	2.00.00.69.0001.0022.00.00		25,00	
ÁREA DO TERRENO	VALOR m² TERRENO	VALOR VENAL TERRENO	VALOR VENAL EDIFICAÇÕES	VALOR VENAL TOTAL	
1.872,32	5,15	9.642,45	0,00	9.642,45	
VALOR ANUAL DO IMPOSTO	VALOR ANUAL DA TAXA	VALOR TOTAL ANUAL	Nº DE PARCELAS	VALOR POR PARCELA	
241,06	0,00	241,06	4	60,25	
TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA !	VALOR m² (R\$)	TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR m² (R\$)



Anexo - CARTÃO CNPJ

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CNPJ

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:58

Folha nº 8

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.867.046/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/09/2013			
NOME EMPRESARIAL AZLINK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZLINK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ESTM ANDRE SANCHES CUENCA		NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
CEP 12.929-735	BAIRRO/DISTRITO CURITIBANOS	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIS.FELIPE@AZLINK.COM.BR		TELEFONE (11) 4010-0820/ (11) 4031-0500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 14:19:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Anexo - CONTRATO SOCIAL
020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
CONTRATO SOCIAL
webservice.giap.com.br/Flipi/mg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AZLINK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA.		TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35227832344	CNPJ 18.867.046/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 654.697/22-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/11/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:10:46	CÓDIGO DE CONTROLE 183829905
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/11/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



 <p>Anexo - CONTRATO SOCIAL 020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL CONTRATO SOCIAL webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	45568/2022
	08/12/2022 10:03:59
	Folha nº 10



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.491.352/22-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031695429-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;						JUCE
NOME EMPRESARIAL AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA					PORTE EPP	GL
LOGRADOURO Estrada Municipal Andre Sanches Cuenca			NÚMERO 205	COMPLEMENTO	CEP 12929-735	★ 03
MUNICÍPIO Bragança Paulista		UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 18.867.046/0001-78	NIRE - SEDE 3522783234-4				PRC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO (Sócio)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>				DATA: 08/10/2022		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO <p>JUCESP - SEDE GUICHÊ 38</p> <p>★ 03 NOV 2022 ★</p> <p>PROTOCOLO</p>	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  (R405(153417))	CARIMBO ANÁLISE <p>JUCESP DEFERIDO</p> <p>07 NOV 2022</p> <p>João Paulo Lopes Fiorin Assessor Técnico do Registro Público RG. 28.344.468-6</p>
---	---	---

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jomal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

escritura pública de inventario e partilha anexo

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
08 NOV 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

[Assinatura]
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

654.697/22-0



JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART 37, § 5º, DECRETO 1.800/96





Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

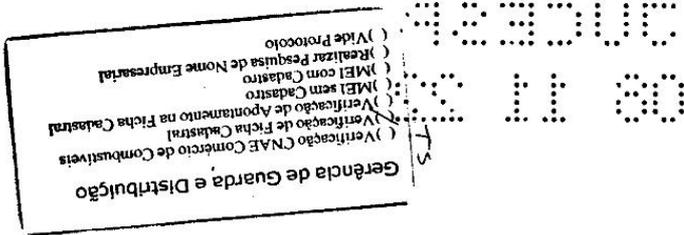
CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 11



**SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)**

lauro

TRIAR _____

DEFERIR DEB _____

ETIQUETAR _____

PERFURAR _____

SEPARAR VIA _____



Certifico o registro sob o nº 654.697/22-0 em 08/11/2022 da empresa AZLINK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA., NIRE nº 35227832344, protocolado sob o nº 2491352229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 183829905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 12



Gomes da Silva
Contadores Associados

Fone (11) 4031-0500 | 4031-5229 | 9-9547-3262
Av. Pres. Humberto De A. Castelo Branco, Nº 468
Jd. Bandeirantes Bragança Paulista - SP - CEP 12.910-200
Contador Resp. Ariosto B. G. da Silva | CRC 15P177428/O-7



SÉTIMO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.867.046/0001-78 NIRE: 35.2.2783234.4

SP - SEDE
CHÉ 38

NOV 2022 ★

TOCOLO

1. **LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1990, natural de Santos/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 47.878.623-2, expedido em 05/01/2009, SSP/SP e do CPF sob nº 399.533.778-39, residente e domiciliado na Rua Vicente Manoel Aricó, nº 825, Condomínio Jardim Flamboyan, Bragança Paulista - SP, CEP. 12.924-843 e,

2. **CARMEN APARECIDA VIDAL LOURENÇO**, brasileira, viuva, nascida em 15/04/1967, natural de São João da Boa Vista/SP, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 17.260.437-0, expedido em 07/03/2008, SSP/SP, CPF sob nº 062.217.248-48, residente e domiciliada na Rua Nabuco de Araújo, nº 558, Embaré, Santos - SP, CEP. 11.025-011 e,

3. **LUIS HENRIQUE PATRÍCIO LOURENÇO**, RG. sob nº 16.840.238-5 e CPF 052.388.108-81, neste ato representado pelos seus herdeiros, Sra. ANA CAROLINA VIDAL LOURENÇO, brasileira, solteira, nascida em 01/04/1988, natural de Santos - SP, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 43.549.774-1, expedido em 06/02/2009, SSP/SP, CPF sob nº 368.567.358-04, residente e domiciliada na Rua Nabuco de Araújo, nº 558, Embaré, Santos - SP, CEP. 11.025-011, Sr. LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO e Sra. CARMEN APARECIDA VIDAL LOURENÇO, ambos acima qualificados.

Os sócios acima qualificados, componentes da Sociedade Limitada sob o nome empresarial "AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.", inscrita no CNPJ sob nº 18.867.046/0001-78, estabelecida na Rua Luiz Fraulo, nº 800,



Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 13



Gomes da Silva
Contadores Associados

Fone (11) 4031-0500 | 4031-5229 | 9-9547-3262
Av. Pres. Humberto De A. Castelo Branco, Nº 468
Jd. Bandeirantes Bragança Paulista - SP - CEP 12.910-200
Contador Resp. Ariosto B. G. da Silva | CRC 15P177428/O-7

Visto e
Contado
RG. 28.341.468-6

Galpão "B", Lote 3A1 / 4A1, Bairro do Guaripocaba, Bragança Paulista - SP, CEP. 12.929-703, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.2.2783234.4, em 12 de Setembro de 2013, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

I-) De acordo com os itens 8.5, 11.1, 11.2 e 11.3 da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens do espólio de LUIS HENRIQUE PATRICIO LOURENÇO, livro nº 1056, página nº 386/390, de 08 de outubro de 2022, transfere-se as suas quotas de capital no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), divididas em 175.000 (Cento e Setenta e Cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para seus herdeiros, sendo o valor de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), divididas em 87.500 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para a sócia Sra. CARMEN APARECIDA VIDAL LOURENÇO, acima qualificada, o valor de R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), divididas em 43.750 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para o sócio Sr. LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO, acima qualificado e o valor de R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), divididas em 43.750 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para a Sra. **ANA CAROLINA VIDAL LOURENÇO**, acima qualificada, a qual cede e transfere, neste ato, a título oneroso, o total de suas quotas de capital ora recebidas, no valor R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), divididas em 43.750 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para o sócio Sr. LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO, acima qualificado.

II-) Fica redistribuído o Capital Social da seguinte forma:

	Quotas	Valores em Reais
LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO	262.500	262.500,00
CARMEN APARECIDA VIDAL LOURENÇO	262.500	262.500,00
TOTAL	525.000	525.000,00



Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

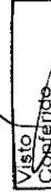
08/12/2022 10:03:59

Folha nº 14



Gomes da Silva
Contadores Associados

Fone (11) 4031-0500 | 4031-5229 | 9-9547-3262
Av. Pres. Humberto De A. Castelo Branco, Nº 468
Jd. Bandeirantes Bragança Paulista - SP - CEP 12.910-200
Contador Resp. Ariosto B. G. da Silva | CRC 1SP177428/O-7



III-) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV-) Altera-se o endereço residencial do Sr. LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO, para a Rua Vicente Manoel Aricó, nº 825, Condomínio Jardim Flamboyán, Bragança Paulista - SP, CEP. 12.924-843.

V-) Altera-se o endereço residencial da Sra. CARMEN APARECIDA VIDAL LOURENÇO, para a Rua Nabuco de Araújo, nº 558, Embaré, Santos - SP, CEP. 11.025-011.

VI-) Altera-se para viúva o estado civil da Sra. CARMEN APARECIDA VIDAL LOURENÇO.

VII-) Os sócios deliberam alterar o endereço da empresa para a Estrada Municipal André Sanches Cuenca, nº 205, bairro Curitibaanos, Bragança Paulista - SP, CEP. 12.929-735.

VIII-) Os demais dados permanecem inalterados.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA." e terá sede na Estrada Municipal André Sanches Cuenca, nº 205, bairro Curitibaanos, Bragança Paulista - SP, CEP. 12.929-735.



Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 15



Gomes da Silva
Contadores Associados

Fone (11) 4031-0500 | 4031-5229 | 9-9547-3262
Av. Pres. Humberto De A. Castelo Branco, Nº 468
Jd. Bandeirantes Bragança Paulista - SP - CEP 12.910-200
Contador Resp. Ariosto B. G. da Silva | CRC 1SP177428/O-7

Visto
Conferido
R.G. 28.344.468-6

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 525.000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

	Quotas	Valores em Reais
LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO	262.500	262.500,00
CARMEN APARECIDA VIDAL LOURENÇO	262.500	262.500,00
TOTAL	525.000	525.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O Objetivo social será "FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS, ACESSÓRIOS E DE ARTEFATOS DE METAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS."

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a



Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 16



Gomes da Silva
Contadores Associados

Fone (11) 4031-0500 | 4031-5229 | 9-9547-3262
Av. Pres. Humberto De A. Castelo Branco, Nº 468
Jd. Bandeirantes Bragança Paulista - SP - CEP 12.910-200
Contador Resp. Ariosto B. G. da Silva | CRC 15P177428/O-7

Visto
Conteúdo
RG 28.341.468-6

terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabará aos sócios, com os poderes e atribuições de representarem a empresa isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os sócios antes do conhecimento prévio dos resultados poderão efetuar retiradas a título de antecipação sobre os lucros, atendendo neste caso à legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.



Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 17



Gomes da Silva
Contadores Associados

Fone (11) 4031-0500 | 4031-5229 | 9-9547-3262
Av. Pres. Humberto De A. Castelo Branco, Nº 468
Jd. Bandeirantes Bragança Paulista - SP - CEP 12.910-200
Contador Resp. Ariosto B. G. da Silva | CRC 1SP177428/O-7



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 18



Gomes da Silva
Contadores Associados

Fone (11) 4031-0500 | 4031-5229 | 9-9547-3262
Av. Pres. Humberto De A. Castelo Branco, Nº 468
Jd. Bandeirantes Bragança Paulista - SP - CEP 12.910-200
Contador Br. Ariosto B. G. da Silva | CRC 1SP177428/O-7

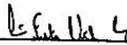
Visto
Certo
RS 28.341.468-6

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

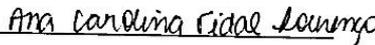
Fica eleito, o foro da comarca de Bragança Paulista/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

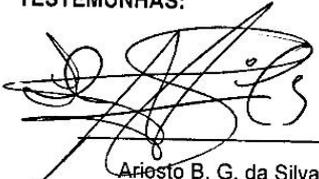
Bragança Paulista/SP, 08 de Outubro de 2022.

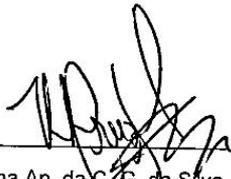

Luis Felipe Vidal Lourenço
por si e por Luis Henrique Patrício Lourenço


Carmen Aparecida Vidal Lourenço
por si e por Luis Henrique Patrício Lourenço


Ana Carolina Vidal Lourenço
por si e por Luis Henrique Patrício Lourenço

TESTEMUNHAS:


Ariosto B. G. da Silva
RG: 17.990.283-0 - SSP/SP


Rosana Ap. da C. G. da Silva
RG: 22.531.206-2 - SSP/SP



**Anexo - CONTRATO SOCIAL**

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 19

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico**Declaração**

Eu, LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade nº 47.878.623-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 399.533.778-39, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Estrada Municipal Andre Sanches Cuenca, 205, Curitibaanos, SP, Bragança Paulista, CEP 12929-735, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO

RG: 47.878.623-2

AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA





Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

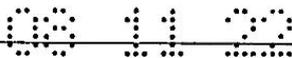
08/12/2022 10:03:59

Folha nº 20



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade nº 47.878.623-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 399.533.778-39, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Estrada Municipal Andre Sanches Cuenca, 205, Curitibaanos, SP, Bragança Paulista, CEP 12929-735, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO

RG: 47.878.623-2

AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA





Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 21



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031695429-2		NIRE SEDE 3522783234-4		NOME EMPRESARIAL AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 052.388.108-81
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



**Anexo - CONTRATO SOCIAL**

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 22

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes**

Nº CONTROLE NA INTERNET 031695429-2		NIRE SEDE 3522783234-4		NOME EMPRESARIAL AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE LUIS FELIPE VIDAL LOURENÇO						IDENTIFICAÇÃO 399.533.778-39
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 47878623	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2009	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Vicente Manoel Arico						NÚMERO 825
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Condominio Jardim Flamboyon				CEP 12924-843
MUNICIPIO Bragança Paulista					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteracao + Redistribuicao		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 262.500,00 - DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS						
CARGOS						
Sócio (entrada)		Início do Mandato:		Termo do Mandato:		
Administrador (entrada)		Início do Mandato:		Termo do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



**Anexo - CONTRATO SOCIAL**

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 23

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico**Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes**

Nº CONTROLE NA INTERNET 031695429-2		NIRE SEDE 3522783234-4		NOME EMPRESARIAL AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE CARMEN APARECIDA VIDAL LOURENÇO						IDENTIFICAÇÃO 062.217.248-48
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 17280437	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2008	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Nabuco de Araujo						NUMERO 558
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Embare				CEP 11025-011
MUNICIPIO Santos					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteracao + Redistribuicao		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 262.500,00 - DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS						
CARGOS						
Sócio (entrada)		Início do Mandato:		Termino do Mandato:		
Administrador (entrada)		Início do Mandato:		Termino do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





Anexo - CONTRATO SOCIAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

CONTRATO SOCIAL

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:03:59

Folha nº 24



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031695429-2		NIRE SEDE 3522783234-4		NOME EMPRESARIAL AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE ANA CAROLINA VIDAL LOURENÇO						IDENTIFICAÇÃO 368.567.358-04
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 43549774	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2009	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Nabuco de Araújo						NÚMERO 558
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Embare				CEP 11025-011
MUNICÍPIO Santos					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão/Saída no Mesmo Documento		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 43.750,00 - QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
CARGOS Sócio - Início do Mandato: Termina do Mandato:						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



 Anexo - CONTRATO SOCIAL 020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL CONTRATO SOCIAL webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	45568/2022
	08/12/2022 10:03:59
	Folha nº 25

31/10/22, 15:58

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

08 1 22

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2231220538

DEFERIDO

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) AZLINK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.867.046/0001-78
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio 247 Alteracao de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA Número de Controle: SP71931813 - 18867046000178
--

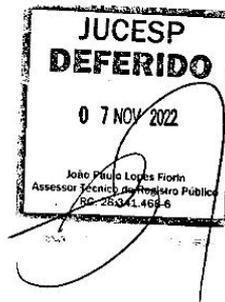
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LUIS FELIPE VIDAL LOURENCO	CPF 399.533.778-39
LOCAL	DATA 31/10/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 12.007.620/0001-31

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





Anexo - LICENÇA, AUTORIZAÇÕES E ALVARÁS DE OUTROS ÓRGÃOS

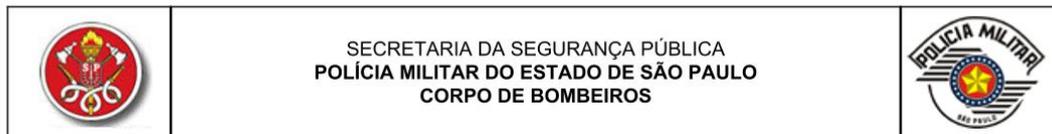
0206694 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
BOMBEIRO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?id=zWvU9W-

45568/2022

08/12/2022 10:04:11

Folha nº 26



FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA PTS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO				
Logadouro: ESTRADA MUNICIPAL ANDRÉ SANCHES CUENCA				
Nº: 205		Complemento:		
Bairro: CURITIBANOS		Município: BRAGANCA PAULISTA	UF: SP	
Proprietário ou Responsável pelo Uso: LUIS HENRIQUE PATRÍCIO LOURENÇO				
CPF: 52.388.108-81		Fone: (13) 99781-6996	Email: luisfe.lvl@gmail.com	
Responsável Técnico: SILMARA CRISTINA MORAES PEREIRA DE PAULA				
CREA: 5070165382		ART/RRT:28027230221698075		
CPF: 89.777.176-12		Fone: (35) 98824-4471	Email: mmprojincendio@yahoo.com.br	
Nº Projeto Anterior: Não Informado		Decreto Estadual adotado(nº e ano): Não Informado		
Áreas(m²)	Construída: 1326,54	Descontada: 0,00		
Detalhes	Altura (m): 5,95	Ocupação do Subsolo:		
	Nº de Pav.: 1			
Uso, divisão e descrição: Indústria - Indústria com carga de incêndio acima de 300 MJ/m² até 1.200 MJ/m² - INDÚSTRIA DE ELETROELETRÔNICOS - ANTENAS			Risco: Médio	
Tipo Isenção: Não Isento				
2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS				
Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros):				
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros):				
3. FORMA DE APRESENTAÇÃO		PROJETO	PROJETO ANTERIOR	PROT COL O
Projeto Técnico Simplificado		230020/3507605/2022	Não Informado	
4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO				
	Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	X	Iluminação de Emergência	
	Deteção de incêndio	X	Segurança estrutural nas edificações	
X	Alarme de incêndio		Compartimentação horizontal	
X	Sinalização de emergência	X	Extintores	
	Controle de material de acabamento	X	Hidrantes e mangotinhos	
X	Saídas de emergência		Plano de emergência contra incêndio	
X	Brigada de incêndio			
5. RISCOS ESPECIAIS				
	Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	X	Gás liquefeito de Petróleo	
	Vaso sob pressão (caldeira)	X	Outros	

Ass: Proprietário ou Responsável pelo uso



Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 30





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 31





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 32





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 33





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

DO ENTORNO

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 34





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

DO ENTORNO

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 35





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 36





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

DO ENTORNO

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 37





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

DO ENTORNO

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 38





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 39





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 40





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 41





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 42





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 43





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

DO ENTORNO

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 44





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 45





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 46





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 47





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

DO ENTORNO

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 48





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

DO ENTORNO

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 49





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 50





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

DO ENTORNO

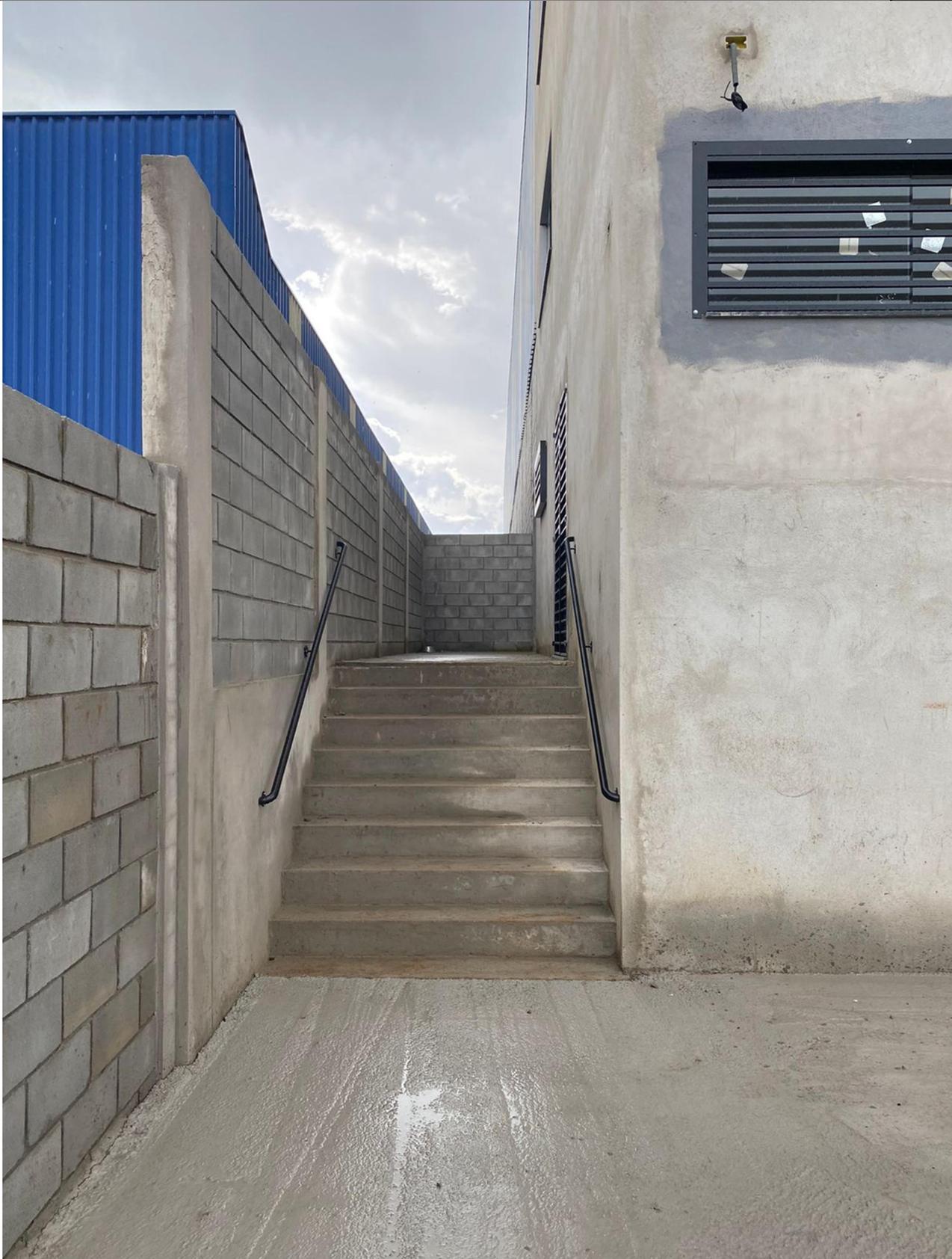
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 51





Anexo - FOTO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DO ENTORNO

030601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL
FOTO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:22

Folha nº 52





Anexo - ART/RRT COM NUMERAÇÃO VÁLIDA

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

ART

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:55

Folha nº 53

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230221903013

1. Responsável Técnico

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2602999938

Registro: 5060190200-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: AZLINK SOLUCOES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 18.867.046/0001-78

Endereço: Estrada Municipal ANDRÉ SANCHES CUENCA

Nº: 205

Complemento:

Bairro: CURITIBANOS

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12929-735

Contrato:

Celebrado em: 24/11/2022

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 3.400,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Estrada Municipal ANDRÉ SANCHES CUENCA

Nº: 205

Complemento:

Bairro: CURITIBANOS

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12929-735

Data de Início: 24/11/2022

Previsão de Término: 24/11/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividades Técnicas

Elaboração	Quantidade	Unidade
1. Estudo de Impacto Ambiental / EIA	1,00000	unidade
2. Relatório de Impacto Ambiental / RIMA	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RIV - RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**Anexo - ART/RRT COM NUMERAÇÃO VÁLIDA**

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ART

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:55

Folha nº 54

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade e Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO - CPF: 054.770.738-02

AZLINK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA EPP - CPF/CNPJ:
18.867.046/0001-78

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados
constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site
www.creasp.org.br ou www.confea.org.br- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional
e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima

Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 24/11/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230221903013

Versão do sistema

Impresso em: 25/11/2022 08:43:40



Anexo - ART/RRT COM NUMERAÇÃO VÁLIDA

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

ART

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:55

Folha nº 55

Firefox

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessa...



Boletins e convênios, com código de barra, contas

G335241334114852011
24/11/2022 13:38:02

24/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:38:02
016700167 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DJALMA A RODRIGUES PRIMO - ME
AGENCIA: 0167-8 CONTA: 140.003-7

=====

00190000090280271802 21991836178591880000008878

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMO

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMO

CNPJ: 60.985.017/000-77

PAGADOR:

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

CPF: 054.770.738-02

NR. DOCUMENTO 112.401

NOSSO NUMERO 28027180221991836

CONVENIO 02802718

DATA DE VENCIMENTO 03/12/2022

DATA DO PAGAMENTO 24/11/2022

VALOR DO DOCUMENTO 88,78

VALOR COBRADO 88,78

=====

NR.AUTENTICACAO C.CCS.B98.93E.333.816

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9485501 DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO.



Anexo - INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ISS EVENTUAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

ISS

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:57

Folha nº 56

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

CNPJ 43.776.517/0001-90



Fornecimento
86040434207846

No. Documento
SOR202213115127

Fatura tipo
FATURAMENTO

DATA EMISSAO

12/11/2022

Folha 1/1

Código para debito automatico: 3072194531
Tipo de fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: LUIS HENRIQUE PATRICIO LOURENCO
CEP: End.: ESTRADA ANDRE SANCHES CUENCA - R.05.205 - - CURITIBANOS - BRAGANCA PAULISTA - SP
Cod. Cliente: 0873988917
PDE/RGI: 2000154714
Hidrometro: Y22L057175
Insc. Estadual: Lacre: BZ430067

Economias: RES: 1
Data da apreentacao: 12/11/2022
Condicao de leitura: LETURA NORMAL
Proxima leitura: 13/12/2022
Tipo de ligacao: AGUA
Tipo Mercado: COMUM

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
13/10/2022	48	90,0	42,0	30	9,33

Alta de consumo, verifique as instalaçoes internas e/ou evite desperdicio.

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

10/05/2022	14/06/2022	14/07/2022	13/08/2022	13/09/2022	13/10/2022
------------	------------	------------	------------	------------	------------



Anexo - INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ISS EVENTUAL

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

ISS

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:04:57

Folha nº 57

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo 	
CNPJ 43.776.517/0001-80	
Código de Formulário: FE-MR0072	Nome de Formulário: Protocolo de Atendimento/ Agendamento
Protocolo nº: 3729 3596.	Data de Emissão: / /
Tipo de Solicitação: Mudança de titularidade	
PDE Nº: 86040505361386.	Fornecimento nº:
Endereço do imóvel:	
Pagamento antecipado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Para serviços com pagamento antecipado, o prazo é contado a partir da data em que o pagamento for informado à Sabesp.	
Serviço agendado:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Para a data / turno: / / <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde	



Anexo - CERTIDÃO DE USO DE SOLO
 020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL
 CERTIDAO
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:00

Folha nº 58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
 Secretaria Municipal de Planejamento

CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Nº 254/2022

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº **33.207** de 25 de agosto de 2022, tendo como interessado **FRANCISCO EDUARDO FALCONI DIAS**, relativo ao imóvel localizado na Estrada Municipal André Sanches Cuenca, no bairro Curitibaanos, neste Município, apontado na Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº **68.794** fornecida na instrução do pedido, referente à Certidão de Uso do Solo para fins de **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS**, CERTIFICA que o imóvel em questão localiza-se na Região Administrativa Morro do Agudo, Macrozona Urbana (MZU), Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE 2) - VIA COLETORA: ZR1+ZC3 +ZI4, deste município (Leis Complementares nºs 893 de 03/01/2020 - Plano Diretor e 556 de 20/07/07 - Código de Urbanismo) e que **poderá ser permitido** o uso requerido, nos exatos termos do pedido efetuado, com a respectiva documentação de compromisso de posse da repartição, desde que atenda às seguintes CONDIÇÕES GERAIS:

1. A atividade deverá atender todas as normas e legislações vigentes, municipais, estaduais e federais.
 2. No caso de alteração da atividade pretendida no imóvel em questão, a Prefeitura deverá ser previamente consultada, podendo ser negada a referida alteração, em função das normas **atualmente** existentes.
 3. A atividade não poderá perturbar ou causar incômodo às unidades de vizinhança, considerando principalmente as questões de ruído, de odores, de vibração, de tráfego ou outros aspectos prejudiciais à população local, podendo ser exigido, na ocasião da apresentação do projeto, o cumprimento à Lei Complementar nº 561 de 26/09/07 - Estudo e Relatório Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV e Decreto Municipal nº 339/07, nada impedindo, porém, que o projeto já venha dele acompanhado, para a devida análise da viabilidade desse projeto.
 4. O interessado fica desde já, ciente de que o art. 93 da Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) assim estipula: "Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em polo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas", **ficando advertido de que toda intervenção está submetida ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista os superiores interesses do município, especialmente no que tange à mobilidade urbana e à atração de trânsito.**
 5. O interessado fica ciente de que deve atentar para as Diretrizes Viárias do Plano Diretor - Lei Complementar nº 893 de 03/01/2020.
 6. A atividade deverá atender a todos os requisitos previstos para a classificação de indústria nível 4, conforme ANEXO VII da L.C. 556/07 (CÓDIGO URBANISMO).
- Esta certidão foi emitida com base em informações documentais fornecidas pelo interessado e se a qualquer tempo for comprovada a inverdade das informações, esta Certidão torna-se nula, sujeitando-se o requerente às penas da lei, além do cancelamento da licença concedida.

Não sendo atendidas as exigências aqui contidas, esta certidão será considerada inválida. Por ser o referido verdade, expeço a presente certidão, com validade por **180 dias**, após o que o interessado deverá obedecer à legislação eventualmente superveniente.

Bragança Paulista, 30 de agosto de 2022.

Camilla Gallucci Tomasselli
 Secretária Municipal de Planejamento

**Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO**

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

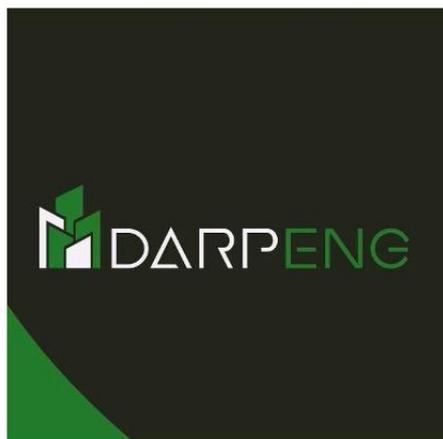
ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 59

**DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil**ESTUDO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA**

NOVEMBRO

2022**AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**

	Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO 020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL ESTUDO webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	45568/2022
		08/12/2022 10:05:01
		Folha nº 60



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TRATA-SE DE EMPRESA COM ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**
 ENDEREÇO COMPLETO: **ESTRADA MUNICIPAL ANDRE SANCHES CUENCA N.º 205, CURITIBANOS, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**
 TELEFONE/FAX: **(11) 4010-0820**
 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: **08**
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA A QUINTA FEIRA DAS 07:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS. SEXTA FEIRA DAS 07:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 16:00 HORAS**
 EMAIL: luis.felipe@azlink.com.br
 RESPONSÁVEIS LEGAIS E PESSOAS DE CONTATO: **LUIS FELIPE (CONTATO E RESPONSÁVEL)**
 TELEFONE/FAX: **(11) 4010-0820**

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

NOME: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**
 ENDEREÇO: **RUA SANTA CLARA N.º 492, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**
 CREA: **5060190200**
 TELEFONE/FAX: **11-4033-7212**
 EMAIL: djalmaaparecido@terra.com.br



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 61



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200

Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A) LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO À ESTRADA MUNICIPAL ANDRÉ SANCHES CUENCA N.º 205, CURITIBANOS, BRAGANÇA PAULISTA-SP. A VIA DE ACESSO PRINCIPAL SERÁ PELA ESTRADA MUNICIPAL ANDRÉ SANCHES CUENCA, NO SENTIDO CENTRO-BAIRRO, ASFALTADA EM TODA SUA EXTENSÃO, COM INÍCIO NO ESTRADA MUNICIPAL CRISPIM MARQUES DA VEIGA E FINAL NA RODOVIA CAPITÃO BARDOÍNO TENDO COMO ACESSO PRINCIPAL PELA REFERIDA ESTRADA MUNICIPAL ANDRÉ SANCHES CUENCA E VIAS SECUNDÁRIAS: ESTRADA MUNICIPAL CRISPIM MARQUES DA VEIGA.





Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 62



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

B) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O PRESENTE ESTUDO TEM POR OBJETIVO A EMISSÃO DE **RELATÓRIO CONCLUSIVO** PARA OBTENÇÃO DE **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** PARA UMA EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

PARA ATENDER A DEMANDA DA FABRICAÇÃO A EMPRESA CONTARÁ COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS, ENTRE ELES COMPRESSORES, CABINE DE PINTURA, LAMINADORAS, BANCADAS DE MONTAGEM, FURADEIRAS, PARAFUSADEIRAS, CARRINHOS DE TRANSPORTES, PODENDO ASSIM ATENDER OS CLIENTES.

AS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO FORAM ADAPTADAS PARA ATENDER A ATIVIDADE PROPOSTA, CONFORME AS NORMAS VIGENTES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, CONTANDO COM 12 VAGAS PARA ATENDIMENTO E 01 VAGAS PARA P.N.E., ALÉM DE DOCA PARA CARGA E DESCARGA (CAMINHÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO.

A EMPRESA CONTA ATUALMENTE COM 08 FUNCIONÁRIOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ENTRE 07:00 HS E 17:00 HS DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA E DE 07:00 HS AS 16:00 HS NA SEXTA FEIRA.

C) SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

OS DIRETORES DA AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES POSSUEM MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO SETOR, TRABALHANDO COM SISTEMAS DE TRANSMISSÕES DE RÁDIOS, TVs, MICRO-ONDAS, PAGER, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE SITES, RASTREAMENTO GPS, IMPLEMENTAÇÃO DE SME – SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO EM ALGUMAS REGIÕES DO BRASIL E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OPERADORAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO LITORAL DE SÃO PAULO. ATUALMENTE, OUTRA EMPRESA DO GRUPO TEM SEUS ESFORÇOS CONCENTRADOS APENAS NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

A AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES SURTIU EM MEADOS DE 2012 DURANTE O PROCESSO DE VIABILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM WISP – WIRELESS INTERNET SERVICE PROVIDER NO LITORAL SUL DE SÃO PAULO, NA CIDADE DE ITANHAÉM, INICIALMENTE A EMPRESA CHAMAVA-SE AZNET TELECOM – INTERNET DE A A Z.

O ANO DE 2012 FOI MARCADO PELO APERFEIÇOAMENTO DOS EQUIPAMENTOS 5GHZ, O QUE RESULTOU NA MIGRAÇÃO DE MUITOS PROVEDORES PARA OPERAÇÃO NESTA FAIXA DE FREQUÊNCIA E NA GRANDE POLUIÇÃO ESPECTRAL, ONDE EM POUCO TEMPO NÃO SE TORNAVA MAIS POSSÍVEL A OPERAÇÃO EM LOCAIS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

DESDE 2015 PASSOU A PRODUIR SUAS ANTENAS BLINDADAS, 5GHZ PRO, PROPICIANDO MELHOR EFICIÊNCIA NOS LINKS PTP – POINT TO POINT.

DENTRE AS OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO NENHUM SE MOSTRAVA TOTALMENTE EFICAZ E EFICIENTE EM SITUAÇÕES DE ALTA INTERFERÊNCIA, A PARTIR DISSO OS SÓCIOS LUÍS HENRIQUE E LUÍS FELIPE DESENVOLVERAM SEU PRÓPRIO RADOME SHIELD PARA AS ANTENAS ROCKETDISH 30 E 34 DBI, ONDE FORAM OBTIDOS EXCELENTE RESULTADOS DE ATENUAÇÃO DA INTERFERÊNCIA.

A IDEIA INICIAL ERA DE PRODUIR APENAS PARA O PRÓPRIO CONSUMO E DEVIDO À CRESCENTE DEMANDA DE EMPRESAS PARCEIRAS EM BUSCA DE SOLUÇÕES CONTRA A INTERFERÊNCIA, FOI INAUGURADA OFICIALMENTE A “AZLINK RADOME SHIELD – SEU LINK SEM INTERFERÊNCIA DE A A Z”, ONDE O Z REPRESENTADO POR UM RAIÃO, SIMBOLIZA A TRANSMISSÃO DE DADOS.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS

SOBRE O **ASPECTO TÉCNICO**, O LOCAL OFERECE ESPAÇO PARA ADEQUAR ÀS NECESSIDADES QUE A ATIVIDADE REQUER, COM UMA BOA ACOMODAÇÃO DA EMPRESA.

NO **ASPECTO ECONÔMICO** A EMPRESA VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM UM LOCAL QUE POSSA OBTER RETORNO FINANCEIRO NO INVESTIMENTO.

QUANTO AOS **ASPECTOS SOCIAIS** A EMPRESA OFERECERÁ AOS FUNCIONÁRIOS A SEGURANÇA DE UM TRABALHO REGULAR E FORMAL CUMPRINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

NO ASPECTO **AMBIENTE ENVOLVIDO**, NÃO ESTARÁ DEGRADANDO OS AMBIENTES NATURAIS DO LOCAL, POIS FORAM FEITAS PEQUENAS ADEQUAÇÕES NO IMÓVEL EM QUE A EMPRESA ESTÁ SE INSTALANDO.

A EMPRESA TEM OS SEGUINTES OBJETIVOS

MISSÃO

ATENDER COM EXCELÊNCIA AS DEMANDAS DE NOSSOS CLIENTES, OFERECENDO E DESENVOLVENDO SOLUÇÕES ADEQUADAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS EM FREQUÊNCIAS NÃO LICENCIADAS, AGREGANDO VALOR E ESTABILIDADE NA REDE BACKHAUL DOS MESMOS, GERANDO EXCELENTE RESULTADOS PARA NOSSOS STAKEHOLDERS.

NEGÓCIO

A AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES TEM SEU FOCO VOLTADO PARA A BLINDAGEM DE SINAIS DE RÁDIO ENLACE. CONHECIDA POR SER PIONEIRA NO DESENVOLVIMENTO DE RADOMES SHIELD PARA AS PRINCIPAIS ANTENAS 5GHZ DO MERCADO E DESDE 2015 PASSOU A PRODUIR SUAS ANTENAS BLINDADAS, 5GHZ PRO, PROPICIANDO MELHOR EFICIÊNCIA NOS LINKS PTP – POINT TO POINT.

VALORES

TRANSPARÊNCIA COM NOSSOS CLIENTES;
INOVAÇÃO PARA UMA MELHORIA CONTÍNUA;
QUALIDADE NOS PROCESSOS;
PROPAGAÇÃO DE CONHECIMENTO.

VISÃO

SER EMPRESA REFERÊNCIA EM TRANSMISSÃO DE DADOS, VISTA COMO MELHOR OPÇÃO POR NOSSOS CLIENTES, DISTRIBUIDORES E FORNECEDORES.



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 63



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A ESCOLHA DO LOCAL SE DEU APÓS A VERIFICAÇÃO DO LOCAL DA EDIFICAÇÃO, EM VIRTUDE DA DEMANDA DA EMPRESA. A EDIFICAÇÃO PERMITE QUE AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACOMODAÇÃO DA EMPRESA, PROMOVEDO UM LAY OUT FUNCIONAL ADEQUADO. ALÉM DISSO, POSSUI ESTACIONAMENTO, PARA ATENDIMENTO AOS CLIENTES. A EMPRESA ASSIM COMO TODO EMPREENDEDOR, VISA TAMBÉM O RETORNO FINANCEIRO, E O LOCAL PODE OFERECER PARA A EMPRESA.

ASPECTOS MÍNIMOS A SEREM ANALISADOS

I. ADENSAMENTO POPULACIONAL

- A) A CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA POSSUI UMA DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE 286,28 HAB/KM², DE ACORDO COM O CENSO DE 2010 (IBGE). O EMPREENDIMENTO CONTA COM 08 FUNCIONÁRIOS E VISITAS ESPORÁDICAS DE CLIENTES E FORNECEDORES.
- B) HAVERÁ MAIOR CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS, PORÉM DE FORMA PONTUAL E ROTATIVA. OS FUNCIONÁRIOS PERMANECERÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE DURANTE O PERÍODO QUE ESTÃO EM TRABALHO NÃO HÁ QUALQUER INTERFERÊNCIA NO ADENSAMENTO POPULACIONAL DE SEU ENTORNO. PORTANTO, CONCLUI-SE QUE O ADENSAMENTO POPULACIONAL NÃO SERÁ AFETADO.

II. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

- A) DE ACORDO COM MAPA ELABORADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, OS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS PRÓXIMOS AO EMPREENDIMENTO, ESTÃO CITADOS DETALHADOS A SEGUIR.

EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO - RAIOS DE 300 M

- B) **EDUCAÇÃO:** AS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS DO EMPREENDIMENTO ESTÃO RELACIONADAS ABAIXO.

- ESCOLA ESTADUAL DESPORTISTA INALDO MANTA (DENTRO DO RAIOS DE 300 M)
- ESCOLA VIVERDE (PARTICULAR) – (FORA DO RAIOS DE 300 M)

EQUIPAMENTOS DE ESPORTES - RAIOS DE 300 M

- C) **ESPORTES:** A UTILIZAÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS SERÃO SOMENTE EM HORÁRIOS FORA DE SERVIÇO, PARA LAZER E DIVERSÃO.

- NÃO HÁ EQUIPAMENTOS DE ESPORTES NO RAIOS DE 300 M, OS EQUIPAMENTOS MAIS PRÓXIMOS PARA UTILIZAÇÃO ENCONTRAM-SE NO BAIRRO CIDADE PLANEJADA.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - RAIOS DE 300 M

- D) **SAÚDE:** PRÓXIMO AO LOCAL, NÃO EXISTE POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE.

- NÃO HÁ EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO RAIOS DE 300 M, OS EQUIPAMENTOS MAIS PRÓXIMOS PARA UTILIZAÇÃO ENCONTRAM-SE NO BAIRRO CIDADE PLANEJADA.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - RAIOS DE 300 M

- E) **SEGURANÇA:** NÃO HAVERÁ AUMENTO DESTA DEMANDA, POIS JÁ EXISTEM AS RONDAS DIÁRIAS TANTO DA POLÍCIA MILITAR COMO DA GUARDA MUNICIPAL.

- NÃO HÁ EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO RAIOS DE 300 M, OS EQUIPAMENTOS MAIS PRÓXIMOS PARA UTILIZAÇÃO ENCONTRAM-SE NO BAIRRO CIDADE PLANEJADA.

EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS - RAIOS DE 300 M:

- F) A DEMANDA NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, POIS JÁ POSSUI OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E COLETAS DE LIXO. QUANTO AOS OUTROS SERVIÇOS, SERÃO UTILIZADOS NO APOIO AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA.

- B) **AVALIAÇÃO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO:** DE ACORDO COM O NÚMERO DE FUNCIONÁRIO QUE TEM UMA PREVISÃO DE 08 PESSOAS, CONCLUI-SE QUE A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES.



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 64



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



CONSIDERA-SE ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO IMEDIATA A QUADRA ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA E, ÁREA DE INFLUÊNCIA MEDIATA, TODA ÁREA NUM RAIOS DE 300 M.

O LOCAL DO EMPREENDIMENTO ESTÁ SITUADO EM UMA ÁREA QUE PODE SER CONSIDERADA CONSOLIDADA, COM CONSTRUÇÕES PARA USO MISTO. A VIZINHANÇA IMEDIATA NESTE CASO POSSUI UMA OCUPAÇÃO EM TORNO DE 30% EM ÁREAS CONSTRUÍDAS, SENDO QUE A VIZINHANÇA É COMPOSTA DE ALGUMAS CHÁCARAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS DE DIVERSOS SEGMENTOS, COMO FERRAMENTARIAS, PRODUTOS PARA ACESSIBILIDADE, E ALGUMAS OUTRAS INDÚSTRIAS.

NA VIZINHANÇA MEDIATA TAMBÉM POSSUI PRÓXIMO DE 30% DE OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DO BAIRRO, SENDO SUA OCUPAÇÃO TAMBÉM DE ALGUMAS CHÁCARAS, ESCOLAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS DE ITENS PARA HIGIENES PESSOAIS COMO A MAIS CONHECIDA SANTHER, E ALGUMAS OUTRAS INDÚSTRIAS. A ESTRADA MUNICIPAL ANDRÉ SANCHES CUENCA É UMA VIA COM SENTIDO DUPLO DE DIREÇÃO. OS BAIRROS DO ENTORNO SÃO: CURITIBANOS, CONDOMÍNIO ECO RESIDENCE, CONDOMÍNIO JARDIM FLAMBOYANT.

III. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA ESTRADA MUNICIPAL ANDRÉ SANCHES CUENCA N.º 205, CURITIBANOS, BRAGANÇA PAULISTA-SP, E POSSUI MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB N.º 68.794, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 2.00.00.69.0001.0022.00.00.

DE ACORDO COM ART. 202 E ANEXO I – MAPA 01; E ART. 207 E 208 E ANEXO I – MAPA 02; DA LEI COMPLEMENTAR 893 DE 9 DE JANEIRO DE 2020, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA MZU – MACROZONA URBANA, ZONA ZDE 2 – ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 2 – VIA COLETORA: ZR1 + ZC3 + ZI4, OS QUAIS SÃO DEFINIDO O USO DE ACORDO COM O ANEXO II – QUADRO I, E CONFORME ART. 99 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 2007 – ANEXO VIII – DA SEGUINTE FORMA: Z R 1: RESIDENCIAL 1: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E SUAS CONSTRUÇÕES COMPLEMENTARES, Z C 3: NÍVEL 3: EDIFICAÇÕES COMERCIAIS INDIVIDUALIZADAS, CONJUNTOS DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS SEM ÁREAS COLETIVAS OU CONDOMÍNIOS COMERCIAIS URBANIZADOS, E Z I 4: ZONA INDUSTRIAL NÍVEL 4 4 (ANEXO VII – CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS); TODAS ESTAS DEFINIÇÕES CONSTAM DO CÓDIGO DE URBANISMO, LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 20/07/2007, ARTIGO N.º 146.

A VIZINHANÇA IMEDIATA PERTENCENTE AOS SEGUINTE ZONEAMENTOS: ZDU1; ZDU3; MZR OS QUAIS SÃO DEFINIDOS OS SEUS USOS DE ACORDO COM O ANEXO II – QUADRO I DA LEI COMPLEMENTAR E 893 DE 09/01/2020 – PLANO DIRETOR, E CONFORME O ART. 99, ANEXO VIII – DA LEI COMPLEMENTAR 556 DE 20/07/07 – CÓDIGO DE URBANISMO):

TODAS AS CLASSIFICAÇÕES POSSUEM SUA DESCRIÇÃO NO ANEXO III, IV, VII E VIII, DO CÓDIGO DE URBANISMO.

O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.326,54 m² EM TERRENO COM ÁREA DE 1.872,32 m²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 55% E COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DE 0,71% E TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 60%.

Rua Santa Clara n.º 492, Centro, Bragança Paulista-SP - Tel-Fax: 11-4033-7212 – Cel. 11-97387-5552
E-mail: djalmaaparecido@terra.com.br; djalma@darpeng.com.br



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/Fliplmg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 65



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

IV. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A PARTIR DO MOMENTO QUE UMA EMPRESA SE INSTALA EM UM LOCAL, OFERECENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE SEJAM NECESSÁRIOS, TRAZ VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO LOCAL. CLARO QUE ESTA VALORIZAÇÃO TAMBÉM VIRÁ DESDE QUE A EMPRESA RESPEITE AS NORMAS E AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ALIANDO A ISSO A MODERNIDADE DA CONSTRUÇÃO, SEM POLUIÇÃO VISUAL E SONORA, FAZENDO QUE SE AGREGUE VALOR IMOBILIÁRIO E CONSEQUENTE CRESCIMENTO E MELHORA PARA O ENTORNO. A EDIFICAÇÃO PASSARÁ POR MANUTENÇÃO REGULAR, QUANDO ISSO SE TORNAR NECESSÁRIO, VISANDO MELHOR APRESENTAÇÃO AOS SEUS CLIENTES.

DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERA-SE QUE A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TERÁ IMPACTO POSITIVO PARA A VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO.

V. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

ROTAS DE ACESSO: O SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL É COMPOSTO PELA RODOVIA CAPITÃO BARDOÍNO E ESTRADA MUNICIPAL ANDRÉ SANCHES CUENCA.

A VIA DE ACESSO PRINCIPAL SERÁ PELA ESTRADA MUNICIPAL ANDRÉ SANCHES CUENCA, NO SENTIDO CENTRO-BAIRRO, ASFALTADA EM TODA SUA EXTENSÃO, COM INÍCIO NA ESTRADA MUNICIPAL CRISPIM MARQUES DA VEIGA E FINAL NA RODOVIA CAPITÃO BARDOÍNO TENDO COMO ACESSO PRINCIPAL PELA REFERIDA ESTRADA MUNICIPAL ANDRÉ SANCHES CUENCA E VIAS SECUNDÁRIAS: ESTRADA MUNICIPAL CRISPIM MARQUES DA VEIGA.

AS SEÇÕES VIÁRIAS QUE PODEM SER CONSIDERADAS CRÍTICAS ESTÃO NA RODOVIA CAPITÃO BARDOÍNO, MAS A MESMA POSSUI BOA ABSORÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS, SEM QUE O EMPREENDIMENTO POSSA INFLUENCIAR NEGATIVAMENTE, INTERFERINDO NO TRÂNSITO DO LOCAL, POIS POSSUI AMPLO ESTACIONAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS, CLIENTES E ÁREA DE CARGA E DESCARGA.

AS VIAS DE ACESSO DIRETO E INDIRETO ENCONTRAM-SE SINALIZADAS, E POSSUEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

AS VIAS NO ENTORNO SÃO TODAS SINALIZADAS, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE OS TRANSEUNTES POSSAM SE ORIENTAR EM COMO IR ATÉ OS LOCAIS PRETENDIDOS.

A EMPRESA OFERECE VAGA PARA ESTACIONAMENTO EM NÚMERO DE 12 VAGAS + 01 VAGA PARA PNE. A LEGISLAÇÃO VIGENTE ESTABELECE 01 VAGA PARA CADA 100 M². O LOCAL NECESSITA, DE ACORDO COM A ÁREA CONSTRUÍDA, DE 13 VAGAS.

O ENTORNO DO EMPREENDIMENTO É BEM SUPRIDO POR VIAS COLETORAS E RODOVIAS, COM BOA TRAFEGABILIDADE E PAVIMENTAÇÃO.

ÔNIBUS CIRCULARES: É DE COMPETÊNCIA DA JTP TRANSPORTES QUE OFERECE PONTO DE ÔNIBUS NA REGIÃO A CADA 300 METROS DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO (MÁXIMO), SENDO QUE A ROD. CAPITÃO BARDOÍNO POSSUI PONTOS DE ÔNIBUS. AS LINHAS QUE SERVE A REGIÃO: JARDIM DAS PALMEIRAS/USF (VIA JD. SÃO MIGUEL) E JARDIM DAS PALMEIRAS/USF (VIA FATEC) LINHAS QUE FAZEM A LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO E CENTRO DA CIDADE.

VI. VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INSOLAÇÃO

A CONSTRUÇÃO POSSUI PÉ DIREITO DE 9,50 M.

O LOCAL PERMITE 04 PAVIMENTOS, DE ACORDO COM O ZONEAMENTO MUNICIPAL – ANEXO IV – COEFICIENTES URBANÍSTICOS.

A ILUMINAÇÃO NATURAL SERÁ BASTANTE APROVEITADA PELO EMPREENDIMENTO, POIS O MESMO POSSUI RECUOS NA FRENTE E FUNDOS.

A VENTILAÇÃO NATURAL TAMBÉM É APROVEITADA EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO POSSUIR PORTAS E JANELAS DE ACORDO COM OS MÍNIMOS EXIGIDOS, CONFORME TABELAS CONSTANTES NO PROJETO. ISSO POSSIBILITA UMA MAIOR CIRCULAÇÃO DA VENTILAÇÃO NO IMÓVEL.

VII. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A) EM TERMOS DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS DENTRO DE UM RAIO DE 300M NÃO HÁ NENHUM, MAS NA REGIÃO DO CURITIBANOS HÁ UM BENS TOMBADO PELO MUNICÍPIO, SENDO ELE: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO BAIRRO CURITIBANO – DECRETO N.º 219 DE 23/02/2007.

B) A VOLUMETRIA E GABARITO DE ALTURA DO EDIFÍCIO TEM PADRÃO DOS GALPÕES INDUSTRIAIS DA REGIÃO. A EDIFICAÇÃO POSSUI PAVIMENTO TÉRREO, COM PÉ DIREITO DE 9,50 M.

AS CONSTRUÇÕES DO ENTORNO POSSUEM DIFERENTES GABARITOS DE ALTURA, O QUE É PERMITIDO PELO ZONEAMENTO LOCAL (ZDE 2 PERMITE UM GABARITO DE ALTURA DE 04 PAVIMENTOS). A VOLUMETRIA DA CONSTRUÇÃO SE APRESENTA COM APARÊNCIA INDUSTRIAL PREDOMINANTE NO ENTORNO, DESTACANDO-SE PELA IDENTIFICAÇÃO EM SUA CONSTRUÇÃO, TRAZENDO IMPACTO VISUAL E CONTRIBUINDO PARA A URBANIZAÇÃO DA REGIÃO.



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 66



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

D) POLUIÇÃO VISUAL

A EMPRESA NÃO POSSUI PLACA DE PUBLICIDADE NA PAREDE FRONTAL DO IMÓVEL. AS MESMAS DEVERÃO OBEDECER AO SEGUINTE DECRETO:

DECRETO Nº 977, DE 02 DE JULHO DE 2010, REGULAMENTA A LEI Nº 2.725 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS E GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 3º O ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA PODERÁ SER DO TOTAL DA FACHADA; SE FOR O CASO ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR PLACAS, PAINÉIS, LETREIROS OU LUMINOSOS, ESTES PODERÃO OCUPAR ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DO TOTAL DA FACHADA, DEVENDO O RESTANTE PERMANECER VISÍVEL, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA. (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 2366/2016)

ART. 4º TODO ANÚNCIO FIXADO NAS FACHADAS DOS PRÉDIOS, ALÉM DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA DEVERÁ OBEDECER A UMA ALTURA MÍNIMA DE 2,5 M, NÃO PODENDO SUA PROJEÇÃO AVANÇAR MAIS DO QUE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA LARGURA DO PASSEIO, COM O MÁXIMO DE 0,80 M, CONTADOS A PARTIR DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA. NÃO HÁ ANÚNCIO PUBLICITÁRIO NO LOCAL

VIII. NÍVEL DE RUÍDOS

OS PARÂMETROS TÉCNICOS DESTA AVALIAÇÃO DE RUÍDO DEVERÃO SER BALIZADOS PELA NORMA PERTINENTE, NBR 10.151 – ACÚSTICA – AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE – PROCEDIMENTO. DE ACORDO COM A NBR 10.151, PARA ÁREA INDUSTRIAL, ESTABELECE QUE NO PERÍODO DIURNO O MÁXIMO É DE 70 DB (A) E NOTURNO É DE 60 DB (A).

IX. QUALIDADE DO AR

NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE FUMAÇAS E ODORES. DEVIDO À NATUREZA DO EMPREENDIMENTO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RADIO E TELEVISÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PREVÊ-SE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS, QUE SÃO RETIRADOS PELA EMBRALIXO.

ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL

NÃO HOUE SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS, JÁ QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA EDIFICADO.

X. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA

NÃO HAVERÁ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, UMA VEZ QUE A O PRÉDIO JÁ ESTÁ CONSTRUÍDO.

DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA

CASO HAJA ALGUM TIPO DE REFORMA OU AMPLIAÇÃO, OS ENTULHOS E DESCARTES RESULTANTES DESTES SERVIÇOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS ADEQUADAS E REMOVIDOS PARA ÁREA ADEQUADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OS RESÍDUOS GERALMENTE SÃO GERADOS DURANTE A FASE DE IMPLANTAÇÃO PARA ESTE TIPO DE EMPREENDIMENTO.

XI. VEGETAÇÃO, ARBORIZAÇÃO URBANA, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA

AO EXAMINAR A ÁREA VERIFICA-SE QUE A MESMA ESTA MURADA E POSSUI VIZINHOS NAS LATERAIS E ENTORNO. COM RELAÇÃO À VEGETAÇÃO O EMPREENDIMENTO POSSUI EM SEU ENTORNO POUCAS ÁRVORES, GRAMÍNEAS E PLANTAS ORNAMENTAIS.

XII. CAPACIDADE DA INFRA ESTRUTURA URBANA EM GERAL

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO: É DE COMPETÊNCIA DA SABESP QUE ATUA NA CIDADE DESDE O ANO DE 1973.

ENERGIA ELÉTRICA: COMPETE À REDE ELÉTRICA BRAGANTINA – GRUPO ENERGISA, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CIDADE.

COLETA DE RESÍDUOS: É DE COMPETÊNCIA DA EMPRESA CRT AMBIENTAL QUE FAZ OS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO DOMÉSTICO.

DRENAGEM PLUVIAL: O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL É DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. AS RUAS DO ENTORNO POSSUEM DECLIVE PARA O FUNDO DE VALE E POSSUEM OS MECANISMOS DE MICRO DRENAGEM, TAIS COMO, GUIAS, SARJETAS, MEIO FIO, QUE FAVORECEM O ESCOAMENTO DA ÁGUA FLUVIAL.

ÔNIBUS CIRCULARES: É DE COMPETÊNCIA DA JTP TRANSPORTES QUE OFERECE PONTO DE ÔNIBUS NA REGIÃO A CADA 300 METROS DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO (MÁXIMO), SENDO QUE NA ROD. CAPITÃO BARDOÍNO POSSUI PONTOS DE ÔNIBUS. AS LINHAS QUE SERVEM A REGIÃO: JARDIM DAS PALMEIRAS/USF (VIA Jd. SÃO MIGUEL) E JARDIM DAS PALMEIRAS/USF (VIA FATEC) LINHAS QUE FAZEM A LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO E CENTRO DA CIDADE.



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 67



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

XIII. INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES

O EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

XIV. IMPACTO SOCIAL NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO

A) RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Contratação de pessoal	Geração de empregos	Aumento do capital da população	Impacto Positivo Contratação preferencial da população ao entorno do empreendimento.
		Diminuição da tensão social	
		Geração de tributos e impostos	
	Geração de renda	Aumento de arrecadação de impostos e tributos	Impacto positivo
Aumento na demanda de infraestrutura urbana e serviços			

MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Movimentação de veículos	Emissão de gases	Poluição atmosférica	Estímulo ao plantio de árvores no entorno.
	Aumento do nível de ruído	Poluição sonora	Regulação do trânsito local
Reforma Predial (caso se torne necessário)	Poeira e odores	Poluição do ar	Controle da operação
	Ruídos	Poluição sonora	Horário de trabalho compatível com o descanso da vizinhança
Aumento do número de veículos	Tráfego maior	Congestionamento das vias públicas	Estimulação do uso de outros meios de transporte
		Aumento do risco de acidentes	Desenvolvimento de ações continuadas de educação para o trânsito
			Instalação de redutores de velocidade e de fiscalização eletrônica em pontos estratégicos
		Fiscalização ostensiva do policiamento militar, civil e guarda municipal nas áreas de influência do empreendimento (vizinhança imediata).	

COMERCIO E SERVIÇOS

ATIVIDADES/ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Aumento da demanda de produtos de identidade regional	Surgimento de novos estabelecimentos comerciais e de serviços	Seguir o plano diretor municipal para direcionar o uso do solo
	Geração de emprego e renda	Impacto positivo
	Aumento da arrecadação de tributos	Impacto positivo

CONFORME EXPLICITADO ANTERIORMENTE, A INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS E OS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES SÃO SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA.



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 68



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

B) INCLUSÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL:

AS AÇÕES QUE A EMPRESA DESENVOLVERÁ PERMITE A PARTICIPAÇÃO DE TODA A COMUNIDADE, VISTO QUE NÃO TEM NENHUMA SITUAÇÃO QUE IMPEÇA DIFERENTES NÍVEIS SOCIAIS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, E DE SUAS CONDIÇÕES FÍSICA, POIS NESTE CASO PODERÃO EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NÃO IMPEDINDO DE SER INCLUSO.

CONCLUSÕES E SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO, IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA E/OU IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

O PRESENTE ESTUDO DEMONSTRA TODA A VIABILIDADE EM TERMOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO.

PODE-SE AFIRMAR QUE O PANORAMA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO LOCAL COMO POSITIVA, SEM AFETAR O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DA REGIÃO, POR TER VIABILIDADE ECONÔMICA, TÉCNICA E AMBIENTAL.

CONCLUI-SE PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE EMPREENDIMENTO, CONSUBSTANCIADO PELO RIGOR EMPREGADO NA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA E NAS DEVIDAS MEDIDAS MITIGADORAS, ESPERANDO-SE BENEFÍCIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS PARA A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA, DESDE QUE HAJA CONTROLE DAS MEDIDAS PARA ELIMINAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS. AS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER EXECUTADAS PELO EMPREENDEDOR.

Bragança Paulista, 25 de novembro de 2022.

Luis Felipe Vidal Lourenço

Azlink Soluções em Telecomunicações Ltda EPP
Luis Felipe Vidal Lourenço
Responsável pelo empreendimento

DJALMA APARECIDO
RODRIGUES PRIMO
EIRELI:177667770001
64

Assinado de forma digital
por DJALMA APARECIDO
RODRIGUES PRIMO
EIRELI:17766777000164
Dados: 2022.11.29 08:43:48
-03'00'

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 280 272 3022 1 903 013



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 69



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

RELATÓRIO
DE IMPACTO
DE
VIZINHANÇA

NOVEMBRO

2022

AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 70



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

ESTE RELATÓRIO TEM POR FINALIDADE A APROVAÇÃO DE EIV/RIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA/RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO, PARA UMA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

A IMPLANTAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO, DE MANEIRA ADEQUADA À REGIÃO, RESPEITANDO AS NORMAS E AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL, AGREGAM VALOR IMOBILIÁRIO E CONSEQUENTE CRESCIMENTO E MELHORA PARA O ENTORNO EM ASPECTOS DIVERSIFICADOS. O EMPREENDIMENTO ESTARÁ EM UMA REGIÃO COM A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.

RESSALTA-SE QUE EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

SISTEMA VIÁRIO

NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC):

NO TOCANTE AO TRÂNSITO A EMPRESA ESTÁ EM UMA RUA COM MÉDIA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS, COM ACESSO FÁCIL AS VIAS PRINCIPAIS DA REGIÃO. ENTÃO, CONCLUI-SE QUE NÃO HAVERÁ AUMENTO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO ENTORNO. NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PÚBLICO, NÃO IRÁ ACARREAR NENHUMA SOBRECARGA DAS LINHAS URBANAS.

INFRA ESTRUTURA URBANA

O LOCAL POSSUI TODA INFRAESTRUTURA URBANA NECESSÁRIA, TIPO, ÁGUA, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÃO E NÃO ACARREARÁ SOBRECARGA EM NENHUMA DELAS, POIS O NÚMERO DE FUNCIONÁRIO É DE 08 (OITO) E COM ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES, FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES.

IMPACTO AMBIENTAL

ESTE ITEM REFERE-SE À MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CURSOS D'ÁGUA, EMISSÃO DE RUÍDOS, ETC.

PELO PRESENTE ESTUDO O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSARÁ NENHUM DANO AO MEIO AMBIENTE. QUANTO AOS RESÍDUOS, TAIS COMO, EMBALAGENS, PAPEIS DE ESCRITÓRIO E RESÍDUOS DOMÉSTICOS, OS MESMOS SÃO RETIRADOS POR EMPRESA DE COLETA PÚBLICA.

IMPACTO SOCIAL

DO PONTO DE VISTA DAS REPERCUSSÕES SOCIOCULTURAIS, A EMPRESA SE ESTABELECEU CUMPRINDO UM PLANEJAMENTO ADEQUADO, ORIUNDO DO ZONEAMENTO MUNICIPAL ESTABELECIDO PELO PLANO DIRETOR (GESTÃO URBANA). O EMPREENDIMENTO TRARÁ TAMBÉM MAIOR POSSIBILIDADE DE OFERTA DESTE TIPO SERVIÇO AOS MORADORES DO BAIRRO E ADJACÊNCIAS, SEM QUE TENHAM QUE SE DESLOCAR DA ZONA ONDE SE ENCONTRAM.

PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS

AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, COM O INTUITO DE OBEDECER AO DISPOSTO NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, VISANDO NÃO ACARREAR PROBLEMAS NO TRÂNSITO, RUÍDOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPACTO NEGATIVO, SEMPRE SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO ATUAL COMO AS QUE VIEREM A SER SANCIONADAS, ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAIS. PROPÕE-SE TAMBÉM QUE CASO HAJA ALGUM TIPO DE MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL OU SOCIAL DA EMPRESA, QUE O EMPREENDEDOR FAÇA AS NOTIFICAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA TAL REGULARIZAÇÃO.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS ITENS DO PRESENTE RELATÓRIO, NA VIZINHANÇA NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, QUER SEJAM AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS OU NA PAISAGEM URBANA. TUDO FOI DEVIDAMENTE ANALISADO E CONCLUI-SE PELA INEXISTÊNCIA DE GRANDES IMPACTOS, UMA VEZ QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO. PELO EXPOSTO, CONSIDERADOS OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DESCRITAS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PRESENTE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, O EMPREENDIMENTO PODERÁ SE INSTALAR SEM QUE A VIZINHANÇA SOFRA QUALQUER PREJUÍZO EM SUA QUALIDADE DE VIDA.

14 LEGISLAÇÃO REFERENTE À ÁREA DE INFLUÊNCIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 893 DE 03 DE JANEIRO DE 2020
PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 20 DE JULHO DE 2007

CÓDIGO DE URBANISMO

LEI COMPLEMENTAR N.º 561 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)



Anexo - ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

ESTUDO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:01

Folha nº 71



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

_____. Plano Diretor.

_____. Código de Urbanismo. Bragança Paulista, SP 2007.

_____. Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

_____. NBR 10.151: 2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

16 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO – ENGENHEIRO CIVIL

COORDENAÇÃO GERAL

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO
Reg. nº 5060190200/D CREA-SP

EQUIPE TÉCNICA

JOSE CARLOS CAMARGO JUNIOR
DESENHISTA
WILLIAN STUQUE PRIMO
DESENHISTA

ANEXOS

1. ⇒ CÓPIA DA MATRÍCULA
2. ⇒ CÓPIA DO CARNE DE IPTU
3. ⇒ CÓPIA DO CNPJ
4. ⇒ CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL
5. ⇒ CÓPIA DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS
6. ⇒ LICENÇA DA CETESB
7. ⇒ FOTOS
8. ⇒ CÓPIA DA ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
9. ⇒ CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (PROTOCOLO)
10. ⇒ ESPELHO DO PROJETO APROVADO
11. ⇒ PLANTA BAIXA COM CROQUI ESTACIONAMENTO

Bragança Paulista, 25 de novembro de 2022.

Luis Felipe Vidal Lourenço

Azlink Soluções em Telecomunicações Ltda EPP
Luis Felipe Vidal Lourenço
Responsável pelo empreendimento
DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO
Assinado de forma digital por
DJALMA APARECIDO
RODRIGUES PRIMO
EIRELI:17766777000
EIRELI:17766777000164
Dados: 2022.11.29 08:44:18
-03'00'

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 280 272 3022 1 903 013



Anexo - ANEXO REQUERIMENTO 3

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL
REQUERIMENTO
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:05:08

Folha nº 72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

REQUERIMENTO 3

NOME		AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP		
ENDEREÇO		ESTRADA MUNICIPAL ANDRE SANCHES CUENCA		
BAIRRO	CURITIBANOS	MUNICÍPIO	BRAGANÇA PAULISTA	
EMAIL		FONES		
ASSUNTO				
	Certidão de Uso do Solo	Certidão de Localização	Visto Prévio	Aprovação de Loteamento
	Unificação	Desmembramento	Desdobro	Alvará de Urbanização
Outros RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA / ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA				
ATIVIDADE PLEITEADA				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				
X	Certidão de matrícula		Projeto Urbanístico	Memorial Descritivo
X	Carnê IPTU / INCRA	X	ART	Certidão Negativa
	Contrato de locação		Autorização do proprietário	Escritura de Caução
				Mapa de localização
				Epíviz
Outros				
DADOS DO IMÓVEL				
Logradouro		ESTRADA MUNICIPAL ANDRE SANCHES CUENCA		Número
				205
Bairro	CURITIBANOS		Quadra	Lote
Área do terreno	1872,32m ²	Área construída	1326,54m ²	Macrozona(s)
				Zona
DADOS DA INDÚSTRIA CONFORME ANEXO VII DO CÓDIGO DE URBANISMO				
ÁREA CONSTRUIDA	POTÊNCIA INSTALADA	PRODUZ FUMAÇA? S(SIM) / N(NÃO)	N	HÁ RISCO DE EXPLOSAO S(SIM) / N(NÃO)
HORÁRIO DE TRABALHO	COMBUSTIVEL UTILIZADO	TIPO DE RESIDUO SOLIDO (INOCUO) / P(POLUENTE)	I	PRODUZ VIBRAÇÕES S(SIM) / N(NÃO)
Nº DE FUNCIONÁRIOS	RUIDOS EMITIDOS (dB)	PRODUZ ODORES? S(SIM) / N(NÃO)		HÁ MATERIAL PULVULENTO? S(SIM) / N(NÃO)
				N
RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Nome		DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO		Inscrição no CREA
				5060190200
Endereço	RUA SANTA CLARA, 492		Bairro	CENTRO
				Fone
				4033-7212
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES				
OBS.: SE INSUFICIENTE O ESPAÇO, ANEXE UMA FOLHA EM CONTINUAÇÃO.				
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.			PROTOCOLO Nº	
02/12/2022				
 ASSINATURA DO REQUERENTE			DATA ASS. DO SERVIDOR	

	FOLHA DE INFORMAÇÃO E EXIGÊNCIA	45568/2022
		08/12/2022 10:05:09
		Folha nº 73

Tipo Exigência: INSERIR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO.**Online:** Sim**Data:** 08/12/2022 10:05: 40**Data Prevista:** 17/01/2023 10:06:**Status:** Resolvida **Data** 08/12/2022 10:12:28**Funcionário:** CIDADÃO BRAGANTINO**Despacho:** abertura online**Visualização da** 08/12/2022 10:06:29

Documento		Data Anexo	Status	
BOLETO GERADO NA ABERTURA DO PROCESSO		08/12/2022 10:12:	Aceito	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO		08/12/2022 10:12:	Aceito	
	Pessoa	Descrição	Data	Ação
Município	EDENILZA CASSIMIRO RODRIGUES	Inserção do arquivo - BOLETO GERADO NA ABERTURA.pdf	08/12/2022 10:12:28	Anexo
Município	EDENILZA CASSIMIRO RODRIGUES	Inserção do arquivo - COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf	08/12/2022 10:12:28	Anexo
Funcionário	CIDADÃO BRAGANTINO	Exigência Encerrada	08/12/2022 10:12:28	Apontamento

**Anexo -**

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

Anexado através de Exigencia

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:12:28

Folha nº 74

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA**

Composição: SERVICOS DE PROTOCOLO

Insc. Mun.: 483793

Aviso 5037

Exercício
2022

Contribuinte: AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Endereço de Correspondência

null

Local do Estabelecimento

Atividade Livre/Outras:

Principal:

Composição**Parcela - Vencimentos**

EIV / RIV - EIV/RIV SIMPLES	119,00	Total Lançado - R\$:	138,00
SERVICOS DIVERS - SERVIÇOS DIVERSOS - TAXA DE PROTOCOLO / RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS	19,00	Valor Parcela - R\$:	138,00
		Quantidade de	1
		Vencimento 1ª Parcela:	17/01/2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME DO SACADO		
932443 - AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME		
EXERCÍCIO	PARCELA	(-) VALOR PRINCIPAL
2022	1	R\$ 138,00
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO		(+) MULTA
483793		
Guia: 5037		
VENCIMENTO	17/01/2023	(-) TOTAL
MENSAGEM SERVICOS DE PROTOCOLO 2022		
Pague este boleto até a data de vencimento, Caso não haja o pagamento deste boleto dentro do prazo estabelecido o processo será encerrado automaticamente.		
NOSSO NÚMERO:	3000018968893	VIA CONTRIBUINTE
DATA LANÇAMENTO:	08/12/2022	
ID BOLETO:	20726215	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME DO SACADO		
932443 - AZLINK SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME		
EXERCÍCIO	PARCELA	(-) VALOR PRINCIPAL
2022	1	R\$ 138,00
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO		
483793		
Guia: 5037		
VENCIMENTO	17/01/2023	(-) TOTAL
MENSAGEM SERVICOS DE PROTOCOLO 2022		NOSSO NÚMERO: 3000018968893
		DATA LANÇAMENTO: 08/12/2022
		ID BOLETO: 20726215
Pague este boleto até a data de vencimento, Caso não haja o pagamento deste boleto dentro do prazo estabelecido o processo será encerrado automaticamente.		
USUÁRIO:	null	VIA BANCO
81690000001 8 38000651202 0 30117000030 3 00018968893 0		



**Anexo -**

020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

Anexado através de Exigencia

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

45568/2022

08/12/2022 10:12:29

Folha nº 75

SI SBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/12/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.08.53
 6528506528

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EDENILZA CASSIMIRO RODRIG

AGENCIA: 6528-5 CONTA: 19.720-3

Convenio MUNICIPIO DE BRAGANCA PAU

Codigo de Barras 81690000001-8 38000651202-0

30117000030-3 00018968893-0

Data do pagamento 08/12/2022

Valor Total 138,00

DOCUMENTO: 120803

AUTENTICACAO SI SBB:

A. 652. DOB. A53. 608. 68A

Proteja seu imóvel com o BB Seguro Residencial.

Fique tranquilo e conte com diversas assistências

Acesse bb.com.br/seguroresidencial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA